

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.250/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **PRISCILA DA SILVA MARIA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA DA SILVA MARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.890.788-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 088.611.679-18, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 08 de novembro de 2017 a 07 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Novembro / 2017
DE Nº 11.124
UMUARAMA 23 / 11 / 2017
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS